

CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE AS ATIVIDADES CURRICULARES
COMPLEMENTARES**

**Vitória
2021**

1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Graduação em Educação Física do Centro Universitário Salesiano, alinhado às Políticas Institucionais, entende as Atividades Curriculares Complementares e/ ou Atividades Complementares como oportunidade para orientar e estimular a prática de estudos independentes, opcionais, transversais, de interdisciplinaridade, permanente e contextualizada, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, de formação pessoal e atualização profissional específica, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais. (PDI, 2021)

De acordo com a Resolução nº 07/2018/CONSUN, são princípios norteadores das atividades curriculares complementares:

- Complemento da formação proporcionada pelo elenco de disciplinas da matriz curricular;
- Desenvolvimento do protagonismo e iniciativa do estudante;
- favorecimento de relacionamento entre grupos e convivência com as diferenças sociais;
- Flexibilização para o aluno, que aperfeiçoa sua formação de acordo com suas convicções;
- Flexibilização para o curso, que vence a estagnação e se comunica de maneira mais direta com demandas acadêmicas e sociais do momento presente;
- Estímulo à visão crítica do saber e responder às aspirações individuais por algum tipo de conhecimento particular;
- Estímulo ao aluno na busca do conhecimento em áreas do saber, sem nenhuma conexão aparente com a linha básica de atuação do curso;
- Possibilidade de reconhecimento, por avaliação, de competências e habilidades do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As atividades curriculares complementares têm como objetivos: o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem e a complementação da formação do aluno, a ampliação dos horizontes de experiências de

aprendizagem realizadas pelos estudantes fora do ambiente da sala de aula, o desenvolvimento do protagonismo e iniciativa do estudante e a flexibilização e enriquecimento das oportunidades de experiências educativas.

As Atividades Curriculares Complementares (ACC's) previstas na matriz do Curso de Graduação em Educação Física tem carga horária mínima de 200 horas e seguem critérios específicos para aproveitamento. Alinhados às Políticas Institucionais, o Curso de Graduação em Educação Física promove, incentiva e divulga atividades para os seus alunos. Além das atividades organizadas pelo curso, há oferta de diversas atividades com temas transversais realizadas por outros cursos da Instituição. É possível escolher temas de acordo com interesses e aproveitar as atividades realizadas nas sextas acadêmicas.

Aos domingos, a cultura de acolhimento das obras Salesianas se manifesta no Oratório Festivo, que recebe nas dependências do campus do UniSales moradores das comunidades adjacentes e desenvolve diversas atividades recreativas, sociais e culturais. Esse espaço, constitui-se como possibilidade de realização de ACC organizada e articulada aos projetos do curso. As ACC's também podem ser realizadas a partir da iniciativa e protagonismo dos alunos na organização de atividades esportivas, sociais, culturais e acadêmicas. Para que isso ocorra o(s) aluno(s) deve(m) solicitar diretamente a coordenação de curso ou professor do respectivo projeto de formação/disciplina indicação para desenvolvimento de atividades. A participação no grupo ampliado de representantes de turma se constitui como Atividade Curricular Complementar, assim como, diversas outras ações e atividades organizadas pelo UniSales.

Todos os semestres são organizados e divulgados oficinas, palestras, eventos esportivos como Atividades Curriculares Complementares e diretamente relacionadas ao processo de formação do Profissional de Educação Física. O Curso abre inscrições para monitorias em todos os editais institucionais. Nesse contexto, oportunidades para monitorias, estágios não obrigatórios, ações sociais com a comunidade são recorrentes em todos os semestres e amplamente divulgados. A possibilidade de participar de monitorias Técnicas no Laboratório de Anatomia como ACC, também constitui-se como oportunidade permanente, cujas datas e horários são atualizados no início de cada semestre.

Mesmo com todas as possibilidades disponibilizadas aos alunos para participarem das ACC's organizadas pelo curso e outros cursos do UniSales, a flexibilidade do currículo permite que desenvolvam tais conhecimentos e vivências em outros espaços e temáticas de seu interesse.

Considerando as orientações para o aproveitamento das Atividades Curriculares Complementares, para formalização e efetivação das ACC's devemos observar cinco modalidades:

- **Modalidade 1** – atividades de ensino: monitorias voluntárias e tutorias, cursos realizados em outras áreas afins (idiomas, gerenciamento, curso a distância, entre outros), estágio não obrigatório conveniado à Instituição, entre outros;
- **Modalidade 2** – atividades de pesquisa e produção científica: participação em projetos de iniciação científica cadastrados na Coordenação de Pesquisa ou realizados em outras instituições, produção científica, técnica ou artística, apresentação de trabalhos em eventos científicos ou similares, entre outros;
- **Modalidade 3** – atividades de extensão: participação em comissão organizadora de eventos, participação em conferencista e/ou ouvinte de congressos, seminários, simpósios, mesas-redondas, oficinas e similares, participação em projetos sociais, entre outros;
- **Modalidade 4** – atividades socioculturais, artísticas e esportivas: representação estudantil no CONSUN, Colegiado de Curso, CPA, Representante de turma, participação em atividades socioculturais, artísticas e esportivas (coral, música, dança, bandas, campeonatos esportivos, cineclubes, entre outros), membro da diretoria de associações estudantis, culturais e esportivas;
- **Modalidade 5** – outras atividades, desde que previamente autorizadas pelos respectivos colegiados de cursos.

Para verificação do quantitativo de carga horária máxima para cada modalidade por semestre, devem ser considerados os quadros abaixo:

PLANILHA 01

MODALIDADE 1 - ATIVIDADES DE ENSINO

Atividades	Carga Horária Atribuída	Comprovantes
Monitorias voluntárias e/ou tutorias em disciplinas presenciais, à distância ou Estudos Dirigidos	40	Relatório final da monitoria voluntária e/ou tutoria, com assinatura do professor orientador.
Cursos presenciais realizados em áreas afins do curso	20	Certificado ou declaração emitida pela Instituição responsável pelo curso.
Cursos a distância realizados em áreas afins do curso	10	Certificado ou declaração emitida pela Instituição responsável pelo curso.
Cursos presenciais de formação complementar realizados em outras áreas (idiomas, extensão, entre outros)	10	Certificado ou declaração emitida pela Instituição responsável pelo curso.
Cursos a distância de formação complementar realizados em outras áreas (idiomas, extensão, entre outros)	05	Certificado ou declaração emitida pela Instituição responsável pelo curso.
Disciplinas de outros cursos (que não integram o currículo do próprio curso)	10	Histórico escolar ou declaração da Secretaria da Instituição
Estágio não-obrigatório conveniado à Católica de Vitória Centro Universitário	40 por semestre	Relatório final de estágio, assinado pelo supervisor de estágio
Oficina de formação específica do curso, ofertada pela Instituição	20	Declaração da Instituição/Organização promotora.
Tutoria de Grupo de Estudos registrado no Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP)	10	Declaração da Coordenação do NAP certificando a tutoria do Grupo de Estudo
Participação em Grupo de Estudos registrado no NAP	20	Declaração da Coordenação do NAP certificando a entrega do relatório de Grupo de Estudo

PLANILHA 02

MODALIDADE 2 - ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Atividades	Carga Horária Atribuída	Comprovantes
Participação em Projeto de Iniciação Científica cadastrado na Coordenação de Pesquisa	30 por semestre	Declaração da Coordenação de Pesquisa certificando a entrega e aprovação do relatório final da pesquisa.
Iniciação científica de pesquisas científicas realizadas em outras Instituições de ensino públicas	25	Declaração do pesquisador-orientador, sobre a aprovação do relatório final e da carga horária desenvolvida.
Grupo de estudos científicos (registrado na Coordenação de Pesquisa)	10	Declaração da Coordenação de Pesquisa certificando a entrega e aprovação do relatório final do grupo de estudos.
Produção científica: publicação de artigos científicos, capítulo de livro, produção de softwares, hardwares, trabalhos completos publicados em anais (trazendo o nome da Católica de Vitória Centro Universitário)	30	Deverá ser apresentado o produto científico/técnico/artístico em papel ou outra mídia.
Produção científica/técnica/artística: peças teatrais, composição musical, produção audiovisual, resumos publicados em anais etc.	10	
Publicação nas revistas da Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão da Católica de Vitória Centro Universitário	10	Deverá ser apresentado o produto científico em papel
Apresentação de trabalhos (em forma de banner ou apresentação oral) na Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão da Católica de Vitória Centro Universitário	10	Declaração ou certificado da comissão organizadora
Apresentação de trabalhos (em forma de banner) em eventos científicos ou similares	20	Declaração ou certificado da comissão organizadora
Apresentação de trabalhos (em forma de apresentação oral) em eventos científicos ou similares	25	Declaração ou certificado da comissão organizadora
Estudos Desenvolvidos em Organizações Empresariais	10	Apresentação do estudo, com visto da empresa
Premiação científica, técnica e artística ou outra condecoração por relevantes serviços prestados	20	Premiação recebida

PLANILHA 03

MODALIDADE 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividades	Carga Horária Atribuída	Comprovantes
Participação em Projeto de Extensão cadastrado na Coordenação de Extensão	30 por semestre	Declaração da Coordenação de Extensão certificando a entrega e aprovação do relatório final.
Atividades de Extensão desenvolvidas fora do âmbito de Projetos de Extensão	05	Declaração da Instituição/Organização promotora
Oficinas de Divulgação de Cursos, promovidas pela Católica de Vitória Centro Universitário	10	Declaração da Instituição/Organização promotora
Comissão organizadora de eventos (científicos, técnicos, artístico-culturais, sociais, esportivos e similares)	10	Declaração da Instituição/Organização promotora
Congressos, seminários, simpósios, mesas-redondas, oficinas e similares locais, regionais ou estaduais (participação, como conferencista ou debatedor)	20	Certificado/atestado ou declaração da Instituição/Organização promotora
Congressos, seminários, simpósios, mesas-redondas, oficinas e similares nacionais e internacionais (participação, como conferencista ou debatedor)	30	Certificado/atestado ou declaração da Instituição/Organização promotora
Congressos, seminários, simpósios, mesas-redondas, oficinas e similares locais, regionais e estaduais (participação, como ouvinte)	15	Certificado/atestado ou declaração da Instituição/Organização promotora
Congressos, seminários, simpósios, mesas-redondas, oficinas e similares nacionais e internacionais (participação, como ouvinte)	20	
Participação como ouvinte comprovada, de defesas de Monografias de conclusão do Curso de Graduação e de Dissertações de Mestrado/Doutorado	05	Atestado ou declaração de frequência
Visita técnica, excursões acadêmicas e similares (que não façam parte da carga horária e/ou atividade de disciplinas)	10	Declaração do professor responsável pelo evento
Participação em projetos sociais, trabalho voluntário em entidades vinculadas a compromissos sócio-políticos (OSIPS, ONGS, Projetos comunitários, Oratório, CESAM, Creches, Asilos etc.)	10	Declaração, contendo o tipo de atividade e a carga horária desenvolvida, expedida Instituição/Organização
Comissão organizadora de campanhas de solidariedade e cidadania	10	Declaração da Instituição/Organização promotora
Instrutor de cursos abertos à comunidade	15	Declaração da Instituição/Organização promotora
Participação em Programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional	20	Declaração da Instituição/Organização promotora
Empresa júnior ou projetos similares	20	Declaração da Instituição/Organização promotora

PLANILHA 04

MODALIDADE 4 - ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS, ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS

Atividades	Carga Horária Atribuída	Comprovantes
Representação estudantil no CONSUP, colegiado de curso, representação de turma, CPA	10 por semestre	Declaração da secretaria, presidência do conselho ou coordenador de curso
Participação em atividades sócio culturais, artísticas e esportivas (coral, música, dança, bandas, vídeos, cinema, fotografia, cineclubes, teatro, campeonatos esportivos etc.) não curriculares	10	Declaração da Instituição/ Organização promotora
Membro de diretoria de associações estudantis, culturais e esportivas (Associação atlética, Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico, Comissão de formatura)	10	Declaração da Coordenação de Extensão
Participação em concursos, exposições e mostras não curriculares	10	Declaração do promotor do evento

PLANILHA 05

MODALIDADE 5 – OUTRAS ATIVIDADES (previamente aprovadas pela direção executiva)

Atividades	Carga Horária Atribuída	Comprovantes
Outras atividades previamente autorizadas como ACC	20	Comprovante determinado pelo Colegiado de curso

2. REGISTRO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES (ACC's)

Para efetivação do aproveitamento das Atividades Curriculares Complementares, o aluno(a) deverá apresentar certificado emitido pela instituição organizadora, identificando a temática e respectiva carga horária. Os respectivos certificados deverão ser anexados na ABA esquerda do portal do aluno -> Secretaria -> Requerimentos -> Anexar documento

- 
-  Mural
-  Grade Curricular
-  Quadro de Horários
-  Matrícula online
-  Central do Aluno 
 - Faltas
 - Notas
-  Secretaria 
 - Requerimentos**
-  Oportunidades 
 - Atividades Curriculares
-  Financeiro
-  Avaliação Institucional
-  Relatórios



Detalhes do Requerimento:

2022/1 ▾



Registro acadêmico	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]

Tipo de Requerimento
Atividades Curriculares Complementares - ACC's

Descrição
O requerente solicita validação de certificados seguindo os critérios de aproveitamento da carga horária das atividades curriculares, conforme Resolução N° 07/2018/CONSUN/UCV
[CLIQUE AQUI PARA LER A RESOLUÇÃO](#)

Procedimentos
A validação do certificado segue os critérios do aproveitamento da carga horária das atividades curriculares, conforme resolução N° 07/2018/CONSUN/UCV.

- 1 - O aluno realiza a solicitação de análise do documento;
- 2 - O aluno poderá acompanhar o processo de atendimento da solicitação clicando no link ACOMPANHAMENTO; Clicar duas vezes

As Atividades Curriculares Complementares realizadas no UniSales serão contabilizadas diretamente por meio de lista de participação e presença e lançadas pela Central de Estágio, Carreira e Extensão.